



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o/a servidor/a _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* _____, aprovado/a no processo de seleção para atuar como _____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo/a servidor/a, não prejudicará a sua carga horária regular de atuação neste *Campus*.

_____, ____ de _____ de _____.

Coordenador(a) de Gestão de Pessoas
(Carimbo/Assinatura)